



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 841/2019

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR TEMPORARIAMENTE o servidor, **ROGÉRIO DE LIMA BALDASSO**, Assessor de Gestão, matrícula nº 71713-4, em virtude da Licença Maternidade da Titular do cargo, a servidora **HELENE SANTOS FREITAS**, matrícula nº 71465-8, a partir de 01 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 455/2019.

São Sebastião, 13 de agosto de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito